

REQUERIMENTO Nº, DE 2012.
(Do Sr. Paes Landim)

Requer, nos termos regimentais apontados, a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 2.074, de 2011 com o Projeto de Lei nº 2.313, de 2011.

Senhor Presidente,

Estabelecer a obrigatoriedade de reconhecimento de firma em documentos é o propósito comum a duas proposições em tramitação nesta Casa.

O Projeto de Lei nº 2.074, de 2011, estipula o reconhecimento de firma em cartório dos contratos de fiança, enquanto o Projeto de Lei nº 2.313, de 2011, trata da obrigatoriedade de reconhecimento de firma em contratos de natureza financeira.

Diante do exposto, nos termos dos artigos 142 e 143 do Regimento Interno, solicitamos a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nºs 2.313 e 2.074, ambos de 2011.

Sala das Sessões, em 29 de maio de 2012.

Deputado **PAES LANDIM**